



Reitoria
Coordenadoria de Relações Internacionais

**EDITAL 069/2021 CRI
RESULTADO FINAL PROVISÓRIO DE PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA
ESTRANGEIRA - INGLÊS**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por intermédio da Coordenadoria de Relações Internacionais e do Centro Internacional de Idiomas, torna público o edital de resultado final provisório da prova de proficiência em língua estrangeira – inglês.

| | NOME COMPLETO | NOTA | SITUAÇÃO |
|-----|--------------------------------------|-------------|-----------------|
| 1. | Adenilson De Souza Da Silva | 8,4 | Proficiente |
| 2. | Bruno do Valle Antonucci | 7,8 | Proficiente |
| 3. | Edson José Fonseca Junior | 9,5 | Proficiente |
| 4. | Fabiane Franco | 8,6 | Proficiente |
| 5. | Fabio Takemi Trugillo Mutta | 8,7 | Proficiente |
| 6. | Karen Caroline de Oliveira de Grande | 7,1 | Proficiente |
| 7. | Marco Aurélio da Silva | 8,1 | Proficiente |
| 8. | Natãny Aparecida Paduan | 8,0 | Proficiente |
| 9. | Nathália Costalonga Andrade | 10,0 | Proficiente |
| 10. | Nathalia Dutra Lameu | 10,0 | Proficiente |
| 11. | Nicolly Maria Peres Monteiro | 9,0 | Proficiente |

1. DOS PEDIDOS DE RECURSO

1.1. - O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação deste edital, para demonstrar o interesse de entrar com recurso e solicitar ao e-mail assessoria.cri@uenp.edu.br, o encaminhamento da folha de respostas padrão e da folha de respostas definitiva do candidato, para a devida fundamentação do pedido.

1.2. - Após o encaminhamento dos documentos, o candidato terá até o dia **20 de agosto de 2021** para solicitar revisão de prova via pedido devidamente fundamentado e

Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP

Universidade Estadual do Norte do Paraná, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual no 3909/2008 – CNPJ 08.885.100/0001-54 Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR – <http://cri.uenp.edu.br/>



Reitoria
Coordenadoria de Relações Internacionais

encaminhado à coordenação do Programa, pelo e-mail assessoria.cri@uenp.edu.br.

1.3. - Caberá à Coordenação do Projeto avaliar o pedido do candidato e, em caso de deferimento, encaminhar o processo de revisão.

1.4. - Um professor colaborador, juntamente com o professor avaliador, reexaminará a prova do candidato.

1.5. O resultado do pedido de revisão será publicado até o dia 31 de agosto de 2021.

1.6. – Após 30 dias corridos, somente os resultados dos exames serão arquivados. As provas serão destruídas após expiradas as datas para recursos.

1.7. - Não será feito o reembolso da taxa de inscrição sob nenhuma hipótese.

1.8. - Caso nenhum candidato manifeste interesse recursal, este edital automaticamente será considerado de resultado final definitivo.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho - PR, 12 de agosto de 2021.

Original Assinado

Profa. Dra. Eliane Segati Rios
Coordenadora de Relações Internacionais
cr.internacionais@uenp.edu.br
Portaria No. 200/2020 - Reitoria

Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP

Universidade Estadual do Norte do Paraná, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual no 3909/2008 – CNPJ 08.885.100/0001-54 Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR – <http://cri.uenp.edu.br/>